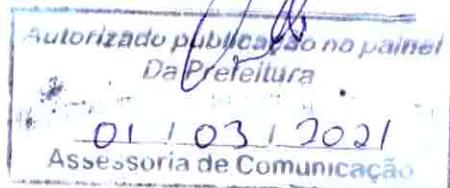




**PORTARIA Nº 017, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**



"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A senhora **LUZIMAR PEREIRA DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1172/2020 e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico;

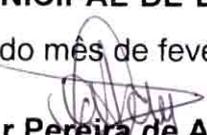
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1173/2020, artigo 6º, §12, na ordem de 10% (dez por cento), em favor da servidora efetiva **ELISETE VIEIRA SOARES**, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meirelles, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO – GO**, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

  
**Luzimar Pereira de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.: 212/2021